



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

NORMA(S)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGRAD Nº. 03/2022 - PROGRAMA DE MONITORIA DA UFJ

A DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº.03 de 24 de janeiro de 2022, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2021/2. Este edital e informações relacionadas podem ser acessadas em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Há apenas a modalidade de monitoria voluntária na UFJ, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira e assim trabalha de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o(a) estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) estudante deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia 22/03/2022: SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

2.3. O(a) estudante poderá realizar **no máximo duas (02) inscrições** em duas disciplinas diferentes neste processo seletivo.

2.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e **dentro do prazo de inscrição**, o(a) aluno(a) deverá enviar e-mail para monitoriauachl@ufj.edu.br com o extrato acadêmico e a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 3.2:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo aluno(a) no componente curricular;
4. Média relativa do aluno(a);
5. Média global do aluno(a).

3.1.1. O processo seletivo poderá ser realizado de forma presencial ou remota por meio do emprego de tecnologias digitais da informação e comunicação. No caso de processo seletivo presencial os(as) orientadores(as) deverão seguir as orientações da Resolução Consuni n. 024/2021 que dispõe sobre a ampliação das atividades acadêmicas na UFJ na forma de atividades presenciais ou híbridas.

3.2 Caso o(a) aluno(a) não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

3.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Curso	Componente Curricular e código	Pré-requisito para a vaga	Forma de seleção/Assunto da prova	Professor(a)	Nº de vagas	Data/Hora/Local (Remota ou presencial)
Letras-Português	ICH0306	Literatura brasileira 2	Literatura brasileira	Tatiana Zanirato	2	25/3/2022 14h via <i>Google Meet</i> tatiana_franca@ufj.edu.br
Letras-Português	ICH0451 – Sintaxe	Ter obtido média igual ou maior que 9,0 na disciplina	Sintaxe: aspectos teóricos	Humberto Borges	2	25/3/2022 15h humbertoborges@ufj.edu.br
Letras-Português	ICH0485 – Tópicos de história da literatura	Ter obtido média igual ou maior que 9,0 na disciplina	A crítica literária do século XIX	Humberto Borges	2	25/3/2022 16h humbertoborges@ufj.edu.br
História	ICH 0556	Ter cursado a disciplina de <i>Direitos Humanos, Políticas Públicas e Globalização</i>	Direitos Humanos, Políticas Públicas e Globalização	Pedro Barbosa	2	25/3/2022 Às 9h. Local: a definir. pbarbosa@ufj.edu.br
Psicologia	ICH 0441 – Psicologia Social II	-	Psicologia social e indústria cultural	Cristiane Souza Borzuk	3	A definir. csborzuk@ufj.edu.br
Psicologia	ICH0109 – Estágio básico em Psicologia e processos psicossociais	-	Intervenções em psicologia social	Cristiane Souza Borzuk	2	A definir. csborzuk@ufj.edu.br

Psicologia	ICH0277 – Investigação e métodos em psicologia I	Média final na disciplina acima de 7,0	Caracterização de diferentes métodos de pesquisa; componentes de um projeto de pesquisa; passos de uma revisão bibliográfica	Marcelo Borges Henriques	2	Data: 24/3/2022 Local/Sala: Sala virtual a ser aberta via Google Meet. Link da videochamada: https://meet.google.com/krh-tcix-arh Horário: 14h
Psicologia	ICH0002 – Aconselhamento psicológico - TA	Média final na disciplina acima de 7,0	Origem do aconselhamento psicológico; teoria dos fatores comuns; componentes da formação de relação terapêutica	Marcelo Borges Henriques	2	Data: 25/3/2022 Local/Sala: Sala virtual a ser aberta via Google Meet. Link da videochamada: https://meet.google.com/rws-kouo-xzo Horário: 9h
Psicologia	ICH0101 – Epistemologia e sistemas em psicologia I: abordagem comportamental	Ter cursado a disciplina	Estudo dos fundamentos epistemológicos que explicam a origem histórica e filosófica do Behaviorismo e seu objeto de estudo. Estudo da trajetória histórica do Behaviorismo para se chegar aos novos elementos explicativos do comportamento e seu objeto de estudo	André Bravin	2	24/3/22 Quinta-feira 7h30 – 9h10 Central de Gabinetes de Professores II – Sala 09
Psicologia	ICH0267 – Introdução à psicologia clínica: história e fundamentos	Ter cursado a disciplina	Conhecimento histórico-crítico das concepções psicológicas sobre o sofrimento humano. O Nascimento da clínica. O projeto científico. Áreas de atuação do psicólogo clínico	André Bravin	2	24/3/22 Quinta-feira 9h30 – 11h10 Central de Gabinetes de Professores II – Sala 09

3.4 A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

3.5 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **2.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter

monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

3.6 Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) aluno(a) como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

3.7 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

3.8 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.9 O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia **27/03/2022**, ao(à) representante de monitoria do seu curso o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 1. "classificado(a)";
 2. "não classificado(a)";
 3. "ausente".

O(a) representante da monitoria de cada curso deverá enviar os resultados até dia **28/03/2022** à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias por meio do correio eletrônico monitoriauachl@ufj.edu.br.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **29/03/2022** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://humanaseletras.jatai.ufj.br>.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **01/04/2022**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **01/04/2022**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **30/03/2022**, por meio do preenchimento e envio do formulário "Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria" (ANEXO II) via e-mail: monitoriauachl@ufj.edu.br.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **01/04/2022** no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://humanaseletras.jatai.ufj.br>.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **01/04/2022** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) deverão, no período de **01/04/2022** a **03/04/2022** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA: SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria.

6.3. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

6.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvocado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) aluno(a) aprovado(a) seja convocado(a).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao estudante que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

7.2. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O plano de trabalho é de responsabilidade do(a) orientador(a) e monitor(a). O plano de trabalho deve ser arquivado de forma digital pelo(a) orientador(a), e não deve ser enviado para a PROGRAD.

8.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA são imprescindíveis para que o(a) mesmo(a) possa concorrer a vagas em editais de monitoria subsequentes.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da Regional Jataí.

Jataí, 15 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Humberto Borges
Coordenador de monitoria da UACHL

Profa. Dra. Tatiana Rodrigues Zanirato
Diretora *Pro Tempore* da UACHL

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
24/01/2022 (segunda)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
14/02/2022 (segunda)	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas e Prograd.
A partir da publicação das Normas Complementares até dia 22/03/2022 (terça)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA >> Portal Discente >> Monitoria >> Inscrever-se em Seleção de Monitoria >> Buscar oportunidades >> Monitoria</i>
24 e 25/03/2022 (quinta e sexta)	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas.
27/03/2022 (domingo)	Data limite para os(as) orientadores(as) enviarem ao(à) representante de monitoria do curso os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
28/03/2022 (segunda)	Data limite para os(as) representantes dos cursos enviarem à Coordenação de monitoria da Ciências Agrárias os resultados das provas e/ou demais modalidades de avaliação.
29/03/2022 (terça)	Divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico:
30/03/2022 (quarta)	Prazo para recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail monitoria@ufg.br .
01/04/2022 (sexta)	Divulgação do resultado do resultado final no endereço eletrônico https://humanaseletras.jatai.ufg.br .
01/04/2022 (sexta)	Início da convocação dos(as) estudantes selecionados(as) para o programa de monitoria.
01/04/2022 a 03/04/2022	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>(até 48 horas após a convocação)</i> <i>SIGAA >> Portal Discente >> Monitoria >> Meus projetos de Monitoria >> Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
04/04/2022 (segunda)	Início das atividades.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Borges, Coordenador**, em 15/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato, Diretora**, em 16/02/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699082** e o código CRC **B2632171**.